



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2021-PE

1.0 - OBJETO

1.1 - Aquisição de Ventiladores Pulmonar para atender aos leitos de UTI do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED, no Município de Aracati – CE.

2.0 - ÓRGÃO RESPONSÁVEL

2.1 - Prefeitura Municipal de Aracati/CE através da Secretaria de Saúde.

3.0 - JUSTIFICATIVA

3.1 - A Aquisição em tela tem a efetiva e urgente necessidade de viabilizar medidas de prevenção e controle de infecção pela COVID 19, bem assim, as suas consequências e desdobramentos em desfavor da população em risco, as quais devem ser implementadas por nossa Secretaria;

Com efeito, a Lei nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus que em seu art. 4º, dispõe: “Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, combinado com o do Inciso IV, do art. 24 da Li nº 8.666/93”;

De igual maneira, tanto o Decreto Legislativo nº. 06/2020 e o Decreto Estadual nº 33.510/2020 que declaram a emergência de saúde pública no Município de Aracati em razão da pandemia do COVID-19, garantem a situação excepcional vivificada, a qual deve ser enfrentada por meio de condições excepcionais, máxime para que se implementem as condições para plena execução do Plano Municipal de Contingência - Novo Coronavírus de Aracati;

Considerando que o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED é Polo para as demais cidades do Vale Jaguaribe, Beberibe, Fortim, Icapuí e Itaiçaba.

Considerando que o hospital é de perfil secundário, porém recebe pacientes graves com indicação de leito em Unidade de Terapia Intensiva – UTI.

Considerando a dificuldade para se conseguir transferência para leitos de UTI, na maioria das vezes, via Central de Regulação do Estado.

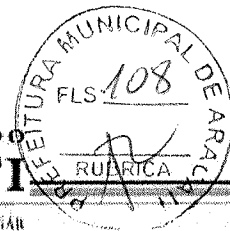
Considerando que o hospital está atualmente passando por reforma em todos os setores, ampliação do número de leitos, totalizando 86 leitos de internação, ampliação das salas operatórias, passando para 04 salas, e implantação de um Centro de Imagem, com exames de Radiologia, Tomografia, Ultrassom e Endoscopia.

Os equipamentos e materiais permanentes que foram solicitados serão utilizados para manter e equipar os leitos de Unidade de Terapia Intensiva no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias – HMED.

A quantidade solicitada se refere ao número mínimo de leitos exigidos para cadastramento pelo Ministério da Saúde, conforme portaria nº 895, de 31 de março de 2017 do Ministério da Saúde.

A implantação do Serviço de Unidade de Terapia Intensiva ficará permanente para uso de toda a região do Ceará beneficiando milhares de pessoas que possam vir a ter a necessidade deste equipamento para restabelecer a sua saúde.

Dessa forma solicitamos abertura de processo licitatório para compra de ventiladores pulmonares para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias.



Desta forma, a aquisição em tela se configura como caráter emergencial, nos termos da legislação supracitada.

Dessa forma, a aquisição dos referidos ventiladores deve se proceder sob a forma de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico com prazos de procedimentos reduzidos, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens necessários ao enfrentamento da situação de emergência em saúde pública ocasionada pelo novo Coronavírus, nos termos do art. 4º G, da Lei Federal nº 13.979/2020 com as alterações da MP nº 926/2020).

4.0 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 - O recebimento do objeto será feito apenas do total, devendo ser entregue no prazo e local designado pela Administração, conforme o estabelecido na Ordem de Fornecimento.

4.2 - A Contratada sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se a Administração o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - A Contratada deverá cumprir obrigatoriamente os prazos das entregas solicitadas pela Administração, salvo em caso de alterações, que deverão ser comunicadas em um prazo inferior às 48 horas.

4.4 - No ato das entregas, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com as exigências editalícias.

4.5 - Na ausência de um ou mais itens solicitados, o fornecedor deverá consultar a Administração quanto à substituição por um produto similar, com dois dias de antecedência. A solicitação deverá ser acompanhada da justificativa em até dois dias antes da entrega e encaminhada à Contratante, que deliberará sobre a aceitação ou não do pedido formulado.

4.6 - O recebimento do objeto, pela Administração, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos, observando o disposto no art. 74 da Lei Federal nº. 8.666/93:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas no Termo de Referência, e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para correção pela Contratada;
- b) Definitivamente, mediante a verificação do atendimento às especificações contidas no Termo de Referência e consequente aceitação.

5.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1 - Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1.1	<p>VENTILADOR PULMONAR – Principais características: Tecnologia para funcionar com ar comprimido em alta pressão. Conectado a uma Interface Eletrônica programada; O VI-C19 pode ainda trabalhar com redes de ar comprimido hospitalar de alta pressão já existentes, facilitando sua implantação em hospitais e estabelecimentos que já tenham redes instaladas. Central que permite que todos os Ventiladores Pulmonares Inteligentes sejam monitorados em tempo real e de maneira fácil e prática. Compatibilidade com uso pediátrico (a partir de 9 kg) – Homologado pela ANVISA• Interface multi-idiomas (português, francês, espanhol, inglês) – Homologado pela ANVISA.</p> <p>Principais Recursos: baixo volume corrente, alta e baixa pressão. Três modos de operação, PCV, VCV e PSV para uso pediátrico e adulto. Histórico de eventos relacionados ao paciente corrente, com detalhes do evento, data e hora de ocorrência. Auto teste na inicialização para garantir que tudo está funcionando como deve. Configuração dos dados do paciente para cálculo automático do peso predito para ajudar nas calibrações. Tela de 10 polegadas touch screen, IPS, com interface intuitiva.</p> <p>Características Gerais:</p> <p>Modo de operação: VCV, PCV e PSV Pressão de Pico (P.Pico): 55 cmH2O Pressão de suporte: De 5 a 30 cmH2O PEEP: De 0 a 30 cmH2O variando de 1 em 1 Frequência de respiração: De 04 a 50 Controle de FiO2 inspirado: SIM Representação Gráfica: SIM, Pressão, Fluxo e Volume Dados do Paciente, Configurações de Alarme e FiO2: SIM Pausa inspiratória: SIM Pressão regulada e Volume controlado: SIM Válvula de segurança para</p>	Unidade	10



<p>pressões superiores a 80 cmH2O: SIM Relação I:E: 1:2 podendo ser ajustada na faixa 1:1 – 1:10 Volume corrente (inspirado e expirado): SIM, Configurável Ventilação backup para modo PSV (paciente em apneia) SIM (PCV) Exibe o volume corrente, volume inspirado, frequência, PEEP, e modo de ventilação: SIM Status da Bateria e modo de Ventilação: SIM Controle da pressão de pico, platô e PEEP: SIM Auto teste inicial: SIM Monitor de oxigênio SIM Sensor de fluxo SIM Configuração de idiomas SIM, Português – Inglês – Espanhol – Francês</p> <p>Alarmes programáveis e alertas Alto volume corrente: SIM, somente alarmes de áudio e visual Alto volume minuto: SIM, somente alarmes de áudio e visual Baixo volume corrente: SIM, somente alarmes de áudio e visual Baixo volume minuto: SIM, somente alarmes de áudio e visual Alta pressão: SIM, alertas de áudio e visual; e válvula de segurança a partir de 80 cm de H2O Baixa pressão: SIM, somente alarmes de áudio e visual Falha na eletricidade e/ou na rede de gás: SIM Bateria fraca: SIM PEEP Alta e PEEP Baixa: SIM Pressão nas vias aéreas excedida SIM Paciente em apneia: SIM Obstrução total sem alimentação externa: SIM Características físicas: Material: Aço Peso: 16 Kg. Dimensões: (A) 1092 mm X (P) 500 mm X (L) 409mm Tela: LCD 10 polegadas IPS touch screen</p> <p>Fonte de alimentação elétrica externa: Modelo: MEAN WELL – RPS-60-15 Tensão: Input 90 – 264 VAC, Output 15 VDC Corrente: 1,8A Potência: 60W Proteção: Curto circuito, sobre corrente e sobre tensão.</p> <p>Bateria interna: Tensão nominal: 12V Capacidade nominal: 2,6 Ah Tipo: 2 Baterias estacionárias VRLA 1,3 Ah cada Duração: 1,5 horas - mínimo.</p> <p>Entrada Pneumática: Oxigênio (O2): Pressão - 4,5 bar Ar comprimido Hospitalar (alta pressão) Pressão - 4,5 bar Alimentação e Exaustão de ar*: Alimentação de Ar: Através da rede de Ar comprimido do hospital diretamente na entrada indicada do ventilador VI-C19, com a pressão de 4,5bar. Alimentação de O2: Através da rede de O2 do hospital diretamente na entrada indicada do ventilador VI-C19, com a pressão de 4,5bar. Exaustão: Deve-se utilizar o filtro HEPA entre a mangueira corrugada de expiração do paciente e a conexão expiratória do ventilador VI-C19.</p> <p>Parâmetros e Monitoramento do Ventilador Pulmonar Inteligente Modo PCV (Ventilação Controlada a Pressão) Delta de pressão: Exibido em cmH2O (centímetros de água) é utilizado para calcular qual será a pressão de pico dentro do pulmão após a abertura do fluxo. Pode variar entre 5 e 30, com passos de 1 em 1 desde que somado à PEEP não ultrapasse 55 CmH2O. Pressão medida ao final Exibido em cmH2O (centímetros de água) é utilizado como meta para da expiração (PEEP): medir a pressão positiva ao final da expiração, sendo uma pressão mais elevada que a pressão atmosférica. Pode variar entre de 0 a 30, com passos de 1 em 1. Tempo inspiração Exibido em segundos, é utilizado como base para manter a pressão de platô durante a inspiração. Pode variar de 0,1 a 5,0 s. Frequência Exibido em RPM, é utilizado como base para saber quantos ciclos de inspiração/expiração serão realizados por minuto. Pode variar de 4 a 50 RPM. Sensibilidade (Sensib.): Exibido em cmH2O (centímetro de água) é utilizado como base para iniciar o fluxo de inspiração, devido à pressão negativa identificada na linha de saída da pressão. Pode variar de 0 a -2 cmH2O com passos de 0,1 em 0,1. Fração inspirada de Exibido em porcentagem, é utilizado para saber o percentual de Oxigênio (FiO2): oxigênio que deverá conter na mistura (oxigênio + ar) a ser liberada para o paciente durante a inspiração. Pode variar de 20 a 100 com passos de 5 em 5. Pressão de pico (P.Pico) Exibido na tela em cmH2O (centímetros de água) e representa a medição do pico da pressão durante a inspiração. Alarme de pressão em min e máx. Volume Corrente (VT): Exibido em ml (mililitro) e representa o volume total de ar disponibilizado pelo ventilador a cada ciclo ventilatório - Alarme VT min e máx. Frequência Total Exibido em RPM e representa a frequência respiratória medida no (FR Total): paciente após a aplicação dos parâmetros informados. Volume minuto (VE): Exibido em L/min (litros por minuto), representa o cálculo dos dados de VT e Frequência Respiratória - Alarme VE min e máx. Relação I:E Indica o resultado da proporção do tempo inspiratório e do tempo expiratório em relação ao tempo total do ciclo respiratório Pressão medida ao Exibido em cmH2O (centímetros de água), indica a medida da Final da expiração (PEEP) positiva ao final da expiração do paciente.</p> <p>Modo VCV (Ventilação Controlada a Volume) Volume Corrente (VT): Exibido em ml (mililitro) e representa o volume total de ar que deve ser disponibilizado ao paciente por ciclo de respiração. Pode variar de 50 a 800, com passos de 50 em 50. Fluxo Exibido em L/min (litros por minuto) e representa o fluxo de ar que será disponibilizado de forma contínua ao paciente. Pode variar 2 a 80, com passos de 1 em 1. Frequência (FR): Exibido em RPM, é utilizado como base para saber quantos ciclos de inspiração/expiração serão realizados por minuto. Pode variar de 04 a 50, com passos de 1 em 1. Pressão medida ao final Exibido em cmH2O (centímetros de água) é utilizado como meta para da expiração (PEEP): medir a pressão positiva ao final da expiração, sendo uma pressão mais elevada que a pressão atmosférica. Pode variar entre de 0 a 30, com passos de 1 em 1. Pausa inspiratória Exibido na</p>		
--	--	--



<p>tela em s (segundos) é utilizado como base para identificar (Pausa. Insp): e mensurar a pressão de platô. Pode variar entre 0,0 a 2,0 s com passos de 0,1 em 0,1. Sensibilidade (Sensib.): Exibido em cmH2O (centímetros de água) é utilizado como base para iniciar o fluxo de inspiração, devido à pressão negativa identificada na linha de saída da pressão. Pode variar entre 0 a -2,0 cmH2O com passos de 0,1 em 0,1. Fração inspirada de Exibido em porcentagem, é utilizado para saber o percentual de Oxigênio (FiO2): oxigênio que deverá conter na mistura (oxigênio + ar) a ser liberada para o paciente durante a inspiração. Pode variar de 20 a 100 com passos de 5 em 5. Pressão de pico Exibido na tela em cmH2O (centímetros de água) e representa a medição do pico da pressão durante a inspiração. Alarme de pressão min e máx. Pressão de platô Exibido na tela em cmH2O (centímetros de água) e representa a (P.Platô): medição da pressão medida ao final da inspiração. Alarme de pressão min e máx. Volume minuto (VE): Exibido em L/min (litros por minuto) e representa o cálculo dos dados de VT e FR). Alarme pressão min e máx. Frequência total Exibido em RPM e representa a frequência respiratória medida no (FR Total): paciente após a aplicação dos parâmetros informados. Tempo inspiração Exibido na tela em s (segundos) e compreende o tempo total de (T.Insp): inspiração. Complacência estática Exibido em ml/cmH2O (mililitros por centímetro de água) e (CES): representa o cálculo dos dados de VT e P.Platô. Resistência de vias Exibido em cmH2O/L/s (centímetros de água por litros por segundo) (RVA): e representa o cálculo dos dados de P.Pico, P.Platô e Fluxo. Relação I:E Indica o resultado da proporção do tempo inspiratório e do tempo expiratório em relação ao tempo total do ciclo respiratório</p> <p>ressão medida ao Exibido em cmH2O (centímetros de água), indica a medida da Final da expiração (PEEP) positiva ao final da expiração do paciente. Modo PSV (Ventilação com Suporte Pressórico) Pressão de suporte Exibido em cmH2O (centímetros de água) atua complementando o esforço do paciente, possibilitando que sejam vencidas as forças resistivas e elásticas do sistema respiratório e de ventilação. Pode variar de 5 a 30, com passos de 1 em 1. Pressão medida ao final Exibido em cmH2O (centímetros de água) é utilizado como meta para da expiração (PEEP): medir a pressão positiva ao final da expiração, sendo uma pressão mais elevada que a pressão atmosférica. Pode variar entre de 0 a 30, com passos de 1 em 1. Sensibilidade (Sensib.): Exibido em cmH2O (centímetros de água) é utilizado como base para iniciar o fluxo de inspiração, devido à pressão negativa identificada na linha de saída da pressão. Pode variar entre 0 a -2,0 cmH2O com passos de 0,1 em 0,1. Fração inspirada de Exibido em porcentagem, é utilizado para saber o percentual de Oxigênio (FiO2): oxigênio que deverá conter na mistura (oxigênio + ar) a ser liberada para o paciente durante a inspiração. Pode variar de 20 a 100 com passos de 5 em 5. Pico de fluxo Este parâmetro identifica o percentual do Pico de Fluxo Inspiratório onde a liberação da pressão termina e a respiração se inicia. Pode variar de 0 a 100, com passos de 1 em 1. Apneia Após o ciclo respiratório inicia-se o temporizador de apneia. O alarme é acionado após o tempo parametrizado e o ventilador entra em modo de ventilação de backup PCV. Exibido em segundos, pode variar de 0 a 60. Com passos de 1 em 1. Pressão de pico Exibido na tela em cmH2O (centímetros de água) e representa a medição do pico da pressão durante a inspiração. Alarme de pressão min e máx. Volume Corrente (VT): Exibido em ml (mililitro) e representa o volume total disponibilizado pelo ventilador a cada ciclo ventilatório – Alarme VT min e máx. Frequência Total (FR Total): Exibido em RPM, representa a frequência respiratória medida no paciente após a aplicação dos parâmetros informados. Volume minuto (VE): Exibido em L/min (litros por minuto), representa o cálculo dos dados de VT e Frequência Respiratória. Alarme VE min e máx. Relação I:E Indica o resultado da proporção do tempo inspiratório e do tempo expiratório em relação ao tempo total do ciclo respiratório Pressão medida ao Exibido em cmH2O (centímetros de água), indica a medida da Final da expiração (PEEP) positiva ao final da expiração do paciente.</p>		
---	--	--

6.0 - TIPO DE LICITAÇÃO

6.1 - Menor Preço Global.

7.0 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO

7.1 - Pregão Eletrônico.

8.0 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - A Vigência do Contrato terá a duração de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. (art. 4º-H).



9.0 - DO REAJUSTAMENTO

9.1 - Ficam permitidos aos contratados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato. (art. 4º-I da Lei Federal nº 13.979/2020 com as alterações da MP nº 926/2020).

10.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - São deveres da CONTRATANTE:

- 10.1.1 - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços;
- 10.1.2 - Exigir fiel cumprimento do Contrato pela CONTRATADA;
- 10.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 10.1.4 - Zelar pela fiel execução do contrato e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- 10.1.5 - Permitir o acesso da Contratada nos locais de entrega do objeto, quando da execução do contrato, respeitado as normas internas (segurança e disciplina) da contratante.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - São deveres da CONTRATADA:

- 11.1.1 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital, na proposta de preços vencedora do certame e no termo de contrato, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de dois dias, a contar da data da notificação;
- 11.1.2 - Pagar todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;
- 11.1.3 - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a administração;
- 11.1.4 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO no fornecimento do objeto, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.1.5 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.0 - PAGAMENTO

- 12.1 - O pagamento será efetuado proporcionalmente ao que for solicitado pela Contratante, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada;
- 12.2 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 12.3 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo Art. 12º da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime;
- 12.4 - O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada;



12.5 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

12.6 - A Liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de documentos em originais, xerocópia acompanhadas dos originais ou de xerocópia autenticada, da regularidade para com as Fazendas Federal (CND Tributos Federais), Estadual (CND Tributos Estaduais), Municipal (CND Tributos Municipais) e Trabalhista (CND Trabalhista);

12.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação por qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.0 - DESPESA

13.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Orçamento Geral do Município, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Secretaria de Saúde	10.122.0177.2.091 Enfrentamento de Emergência na Prevenção e Combate - COVID 19	4.4.90.52.00 Material Permanente	121400000 Transferência SUS Bloco de Manutenção COVID 19

14.0 - PENALIDADES

14.1 - O não cumprimento das obrigações pela Contratada culminará às penalidades previstas no Edital.

Aracati/CE, 05 de março de 2021.


Andresa Guedes Kaminski Alves
Secretária Municipal de Saúde